

X **LEI Nº. 218/97, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1997.**

(34)
Ementa: Denomina a Rua Elon Aguiar Portela, hoje Rua da Paz, no sentido leste/oeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Elon Aguiar Portela a Atual Rua da Paz, no sentido leste/oeste, com início na Av. Moisés Moita, findando no Córrego na BR-222.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 22 de novembro de 1997.

Virgínia Maria de Castro Moita
Prefeita em exercício

LEI Nº. 219/97, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1997.

Ementa: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: